



## **VIII EDIÇÃO DO PROJETO "A VOZ DOS JOVENS"**

Tema | Democracia Representativa, Participativa  
e Colaborativa

---

## INDICE

ENQUADRAMENTO .....	2
I PARTE - FUNDAMENTAÇÃO .....	5
II PARTE - PROPOSTAS .....	7
Proposta A - ESTATUTO/GUIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO DAS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DE CASCAIS .....	7
Objeto   Âmbito da aplicação .....	7
Competências do Delegado e Subdelegado de Turma .....	8
Funções do Delegado e Subdelegado de Turma .....	8
Eleição do Delegado e Subdelegado de Turma .....	9
Proposta B – ASSEMBLEIA DE DELEGADOS E SUBDELEGADOS DE TURMA NA ESCOLA.....	11
Proposta C – ASSEMBLEIA   ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DELEGADOS DE TURMA e ÍNDICE DE SATISFAÇÃO ESTUDANTIL.....	12
Proposta D - KIT PARA O DELEGADO E SUBDELEGADO DE TURMA .....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	16
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO.....	17

# ENQUADRAMENTO

Neste documento, estão presentes as ideias da comunidade juvenil do concelho de Cascais, no âmbito do projeto *A Voz dos Jovens*, do ano letivo 2021\_2022.

Em primeiro lugar, é de extrema importância o valor que a Câmara Municipal de Cascais atribui a este projeto - **A Voz dos Jovens** - que visa dar voz ativa aos alunos do ensino secundário, relevando, deste modo, o seu papel na sociedade. A linguagem é a principal ferramenta ao serviço do desenvolvimento do pensamento: todos temos o direito a utilizá-la.

Por todos aqueles que, pelo mundo fora, não têm acesso à educação, privilégio que nos é garantido à nascença, sentimos o dever moral de nos fazermos ouvir, ao batalhar, prontamente, pelos nossos direitos.

Este ano letivo de 2021/2022, subordinado ao tema - *Democracia Representativa, Participativa e Colaborativa* - "*A Democracia também está aqui!*", participaram no projeto 12 escolas secundárias (7 públicas e 5 privadas), partilhando diversas experiências, momentos de reflexão conjunta e troca de ideias, criando laços que irão perdurar após o secundário.

Assim, as propostas apresentadas vão desde fáceis de implementar a outras inovadoras, marcantes para o nosso presente e futuro.

Passamos à apresentação das diferentes fases de trabalho:

## **Ponto de partida**

**(outubro | novembro | dezembro)**

Tendo por base a avaliação do projeto do ano letivo de 2020 / 2021, feita pelos alunos, a equipa técnica do Departamento de Educação da CMC e professores começaram por debater, entre si, ideias e sugestões para conceber o plano de ação para 2021 / 2022.

O trabalho com os alunos teve início através de ações de sensibilização:

- Apresentação do tema anual e do plano de ação do projeto;
- Videoconferências com os temas "Democracia Representativa, Participativa e Colaborativa" e "Comunicação e Divulgação", realizadas em novembro de 2021 e fevereiro de 2022 e que contaram com a colaboração do Francisco Cordeiro de Araújo, fundador do projeto "Os 230" e Ana Filipa Duarte, pertencente à equipa.

Estes momentos deram aos alunos o conhecimento e as ferramentas necessárias para o trabalho a desenvolver ao longo do ano.

Para além disto, os documentos “*Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*” (PASEO), a “*Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*” (ENEC) e a recomendação n.º 2/2021 do Conselho Nacional de Educação, D. R. 135/2021, de 14 de julho, foram os referenciais orientadores do trabalho destes jovens participantes.

### **Primeira fase | Trabalho autónomo por escola (janeiro | fevereiro)**

Partindo das videoconferências e da pesquisa de alguma documentação / informação, por escola, foram feitas sessões de trabalho, ao longo dos meses de janeiro e fevereiro, para elaboração de propostas.

Nesta primeira fase, as estratégias utilizadas, foram muito diversificadas, a saber:

- Nalgumas escolas, foram realizadas algumas sessões para a apresentação do tema e para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos organizaram-se em quatro grupos: existiu um momento de troca de ideias e foram anotadas informações, posteriormente registadas num documento, como proposta final de escola.
- Já noutras escolas, os alunos reuniram-se num único grupo, presencialmente ou *online*. Houve casos em que o documento foi redigido pelos alunos, sem a presença do professor responsável, e outros em que houve uma reunião com os professores, estando os alunos envolvidos na redação do documento, de forma individual ou a pares, mais tarde fundidos num único documento.
- Houve, ainda, casos em que os alunos participantes pediram propostas aos diversos alunos da sua escola, reunindo todas numa só, de modo a criar um documento final.

Ao longo desta fase, nalgumas escolas, foi possível contar com a presença do diretor de escola.

### **Segunda fase | Trabalho por grupos de escolas (março)**

No mês de março, as sessões de trabalho foram organizadas em três grupos de escolas.

Em cada grupo de escola, estavam representados alunos de quatro escolas. As sessões começaram com um plenário para apresentação, por escola, das propostas elaboradas na primeira fase. De seguida, os alunos foram distribuídos por áreas de trabalho, de acordo com o seu interesse, para debater, refletir e fundir as propostas cujo conteúdo era semelhante.

As sessões de trabalho terminaram sempre em plenário, com o objetivo de dar a conhecer a todos os presentes (alunos e professores), toda a informação retificada ou acrescentada, verificando-se uma melhoria das mesmas.

Como resultado final desta fase, transitou para a terceira fase um documento proposta, de cada grupo de escolas.

### **Terceira fase | Preparação do VIII Fórum**

**(abril)**

Na última fase do projeto que antecede o Fórum, já com todas as escolas reunidas, os alunos, divididos por 11 grupos, deram sequência ao trabalho iniciado: redação e revisão do documento, moderação e organização do fórum, a comunicação e divulgação do projeto, e a elaboração das questões e momentos de produção criativa/promoção de talentos.

### **Quarta fase | VIII Fórum**

**(maio | junho)**

A VIII edição do projeto, organizado e apresentado pelos estudantes, é o resultado do empenho e dedicação do grupo de alunos que participou em todo o projeto.

A última sessão deste ano letivo terá lugar a 6 de junho, com o momento de entrega dos Certificados de Participação e um convívio informal entre todos os participantes.

# I PARTE - FUNDAMENTAÇÃO

Este ano letivo, o tema do projeto assentou na “Democracia Representativa, Participativa e Colaborativa”, com o mote “*A DEMOCRACIA TAMBÉM ESTÁ AQUI!*”, base para abordar o estatuto do Delegado e Subdelegado de Turma, entre outras propostas, desenvolvendo, assim, a capacidade crítica em cada estudante e permitindo uma interação com o ambiente democrático.

Considerando que:

- A Câmara de Cascais faz esforços significativos para fomentar, impulsionar e desenvolver o sentido crítico, a participação eleitoral e o envolvimento na comunidade dos jovens cidadãos, estudantes e residentes no concelho;

- Atualmente, a regulação dos direitos e deveres do Delegado e Subdelegado de turma é insuficiente, deixando ao critério de terceiros decisões como quem é eleito, como é eleito e quais os critérios de eleição, originando uma disparidade entre turmas e entre escolas;

- A grande maioria dos estabelecimentos de ensino, do ensino secundário, não tem em funcionamento Assembleias de Delegados e Subdelegados de turma, promotoras de espaços de diálogo entre os representantes de turma;

- Existe a necessidade de melhorar a comunicação e a cooperação entre as escolas públicas e privadas, do concelho;

- Os alunos, quando eleitos Delegados e Subdelegados de Turma, manifestam ter falta/ausência de informação e formação;

Propomos, neste documento, sugestões que representam, de forma clara, a mudança desejada pelos estudantes, a saber:

- a) A elaboração de um Estatuto | Guia do Delegado e Subdelegado de Turma das escolas Básicas e Secundárias de Cascais, que atinge diretamente a organização e a cooperação dos alunos em sala de aula e, mais tarde, em sociedade;
- b) A implementação efetiva, em todas as escolas secundárias, de Assembleias de Delegados e Subdelegados de Turma;
- c) A constituição de uma Assembleia / Associação Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma das escolas secundárias do concelho e a elaboração de um documento, denominado como *Índice de Satisfação Estudantil*, que permitirá orientar a atuação dos Delegados e Subdelegados, no ano letivo seguinte;
- d) Um KIT para que o sucesso e a eficácia dos mandatos dos Delegados e Subdelegados de Turma sejam garantidos.

Estas mudanças vão permitir alterar a perspetiva dos estudantes perante estes cargos, atualmente desvalorizados e desregulamentados e vão valorizar o perfil dos eleitos, baseado em competências e

características específicas, pretendendo alcançar uma eleição consciente e responsável, para que os resultados obtidos sejam mais favoráveis e significativos.

Passamos, então, à apresentação das nossas propostas, sem carácter vinculativo, mas que muito gostaríamos que as direcções de escola, assim como, o executivo local as legitimasse, como uma mais-valia para todos os alunos.

## II PARTE - PROPOSTAS

### **Proposta A - ESTATUTO/GUIA DO DELEGADO E SUBDELEGADO DAS ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DE CASCAIS**

O projeto *A Voz dos Jovens* tem incentivado os estudantes das escolas públicas e privadas, tanto no ensino regular como profissional, a delinear e refletir sobre temas que consideram pertinentes para o seu futuro.

Valorizando esta oportunidade, redigimos, em conjunto, uma proposta de estatuto / guia do Delegado e Subdelegado das escolas básicas e secundárias do Concelho de Cascais, incluindo a Assembleia de Delegados de turma.

#### **Objeto | Âmbito da aplicação**

Esta proposta aplica-se:

1. Aos doze estabelecimentos de educação, públicos e privados, do Concelho de Cascais, que participaram no projeto;
2. Aos Delegados e Subdelegados de Turma do ensino secundário;
3. Às escolas, através dos seus órgãos de direção, administração e gestão pedagógica devem adaptar os respetivos regulamentos internos, integrando a nossa proposta, de acordo com a diferente natureza de cada estabelecimento de ensino.

Esta proposta tem como objetivo regular e informar os alunos sobre as competências, as funções e o modo de eleição dos Delegados e Subdelegados de Turma. Pretende-se criar uma maior homogeneidade destes cargos, em todas as escolas do Concelho, um espaço de diálogo, harmonia e unidade entre todos os representantes de turma.

No que diz respeito ao âmbito da aplicação entendemos que, no início do ano letivo, no período de pré-eleições, caberá aos professores (diretores de turma) informar as turmas sobre as **Competências do Delegado e Subdelegado de Turma** e sobre as suas responsabilidades descritas em **Funções do Delegado e Subdelegado de Turma**, sendo estas distintas em cada cargo.

Assim, todos os alunos devem ter conhecimento e estar conscientes das competências e funções que dizem respeito ao cargo, para poderem decidir sobre a sua candidatura. De seguida, o processo de eleição deverá reger-se conforme mencionado em **Eleição do Delegado e Subdelegado de Turma**, considerando aspetos como as condições de mandato e os critérios de elegibilidade.

## **Competências do Delegado e Subdelegado de Turma**

Tanto o Delegado como o Subdelegado de turma devem ter um perfil adequado, que lhes permita responder de forma eficaz aos desafios que o cargo implica. Assim, as competências essenciais que devemos considerar são:

- Apresentar espírito crítico na análise de situações;
- Ser uma pessoa pragmática e dinâmica;
- Ser uma pessoa respeitadora, com uma boa postura dentro do recinto escolar;
- Ser empático, imparcial e justo perante as adversidades;
- Saber identificar problemas no seio da turma e arranjar soluções para os mesmos;
- Ser assertivo e coerente na sua tomada de decisões;
- Ser responsável perante os seus deveres;
- Saber ouvir e ter disponibilidade para ajudar os seus colegas;
- Ter espírito de liderança e de equipa;
- Saber comunicar, de forma adequada, com a comunidade educativa;
- Respeitar a diversidade cultural e o debate democrático.

## **Funções do Delegado e Subdelegado de Turma**

Após uma profunda reflexão, percebemos que as atuais funções de Delegado e, principalmente, de Subdelegado são extremamente redutoras.

Apesar de, no Regulamento Interno de algumas escolas, serem mencionados alguns direitos e deveres de que dispõem os representantes de turma, ficou claro que é necessário torná-los mais explícitos, de modo a que possam ser mais valorizados.

Muitas vezes, faz-se referência ao Delegado de Turma como um simples mediador entre professores e alunos e ao Subdelegado como mero substituto do seu parceiro. No entanto, as funções destes dois representantes não se devem resumir apenas a estas tarefas — ambos devem ter plena consciência da autonomia e liberdade de que dispõem, a fim de desenvolver projetos ou dinâmicas que sejam do interesse da turma, sem necessariamente estar dependente dos professores ou de quaisquer outras entidades que possam substituí-los. A proatividade deve ser valorizada, incentivada e considerada como um aspeto basilar do perfil do Delegado e Subdelegado de Turma.

Assim, tendo por base este pressuposto, consideramos que o Delegado e Subdelegado de Turma devem:

- Estar ao serviço da turma e dos seus interesses, sendo uma ponte quase imparcial entre a comunidade educativa e os alunos;
- Representar a turma nos órgãos da escola e nos quais têm assento;
- Desempenhar de forma cumpridora as demais funções atribuídas por lei, pela direção da escola e pelo regulamento interno, tal como participar em todas as assembleias de Delegados e Subdelegados.

- Solicitar a realização de reuniões com o Diretor de Turma, sempre que haja matéria para tal, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas. O pedido é apresentado ao Diretor de Turma e nele deve constar a sua fundamentação e o assunto a tratar.

Especificamente, cabe ao Delegado de Turma:

a) Ser o porta-voz da turma na apresentação de projetos e opiniões diversas, informando os colegas das orientações da escola, quando necessário;

b) Ter uma boa relação com a comunidade local, a fim de, em parceria com as diversas entidades, desenvolver trabalhos relevantes para o Currículo acadêmico dos alunos, por exemplo, através de ações de voluntariado ou de projetos semelhantes ao de *A Voz dos Jovens*, ao *OP Jovem*, *Mãos solidárias*, ao *Parlamento dos Jovens*, entre outros;

c) Cooperar na divulgação do regulamento interno, contribuindo para o seu cumprimento;

d) Promover a integração de novos alunos dentro do contexto escolar e social, dando prioridade à boa relação entre alunos.

Especificamente, cabe ao Subdelegado de Turma:

a) Solicitar a realização de reuniões da turma e ainda de assembleias de delegados de turma, na escola, para apreciação de matérias relacionadas com o funcionamento **das mesmas**, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas, ficando a realização das referidas reuniões ao critério do diretor de turma, perante a pertinência das mesmas;

b) Ter total liberdade para dinamizar projetos na área da Cidadania e Desenvolvimento, promover debates e convocar reuniões, sob a supervisão do diretor de turma e, se relevante, do conselho de turma, como um todo.

## **Eleição do Delegado e Subdelegado de Turma**

Antes da eleição, o diretor de turma deverá esclarecer os alunos sobre as competências dos cargos de Delegado e Subdelegado de Turma.

Como critério de elegibilidade, os candidatos não podem:

-Ter sido sujeitos, no último ano escolar, a medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada;

- Ter sido retidos, no último ano escolar, em qualquer ano de escolaridade, por excesso grave de faltas;

-Ter sido transferidos, no último ano escolar, em qualquer ano de escolaridade, por motivo(s) grave(s);

- Ser reeleitos se, nos anos anteriores, não desempenharam de forma correta as suas funções;

- Não estar inscritos em todas as disciplinas do currículo.

O processo de eleição deve:

- Ter lugar nos primeiros trinta dias de aulas após o início das atividades letivas, na aula de Direção de Turma;
- Prever a identificação dos candidatos e dos seus principais objetivos de candidatura;
- Ser feito por voto direto e secreto, sendo necessário um quórum mínimo de dois terços dos eleitores;
- Obedecer a duas votações separadas, uma para o Delegado e outra para o Subdelegado;
- Respeitar candidaturas individuais quer para o cargo de Delegado quer para o cargo de Subdelegado;
- Considerar os candidatos eleitos com o maior número de votos na sua respetiva votação;
- Em caso de empate, proceder a um novo escrutínio para o respetivo cargo, sendo aceites na votação os candidatos empatados.

Após a eleição, o mandato do Delegado e do Subdelegado pode cessar, a qualquer momento, caso:

- Tenham sido sujeitos, no decorrer do ano letivo, a medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada.
  - Haja uma proposta fundamentada de, pelo menos, dois terços dos alunos constituintes da turma entregue ao Diretor de Turma;
  - Haja uma proposta fundamentada de, pelo menos, dois terços dos professores constituintes do Conselho de Turma entregue ao Diretor de Turma, se esta for manifestada em concordância com os alunos constituintes da turma;
  - Tenham apresentado, junto do Diretor de Turma, indisponibilidade ou desinteresse em desempenhar o cargo.

## **Proposta B – ASSEMBLEIA DE DELEGADOS E SUBDELEGADOS DE TURMA NA ESCOLA**

Estas assembleias destinam-se aos alunos do ensino secundário, embora a direção da escola, caso o entenda, possa alargar a sua realização a outros níveis de ensino.

A Assembleia de Delegados e Subdelegados de Turma de escola pretende ser um espaço de diálogo onde se abordem as dificuldades encontradas no espaço escolar para a sua resolução. Poder-se-ão, também, propor e divulgar projetos que beneficiem o ambiente escolar, “valorizando a voz dos alunos”.

Assim, compete a esta Assembleia reunir os Delegados e Subdelegados de Turma, de forma a sinalizar os problemas, encontrar soluções, debater temas e ideias e contribuir para o melhor funcionamento da escola, fazendo com que estes representantes participem de forma ativa na tomada de decisões.

Relativamente ao seu funcionamento, devem ser realizadas, no mínimo, três Assembleias de Delegados e Subdelegados de Turma, ao longo do ano, sendo que a primeira deverá ter lugar no início do ano letivo, em que se procederá à eleição da mesa do Conselho de Delegados (Presidente, Vice-presidente e Secretário).

As sessões seguintes serão realizadas a meio de cada semestre e pretende-se que nelas se discutam os problemas e projetos sugeridos pelos alunos presentes.

Previamente, os Delegados e Subdelegados deverão comunicar à turma que ocorrerá uma Assembleia e recolher as suas propostas e opiniões para que, posteriormente, as possam apresentar na reunião.

As Assembleias Extraordinárias deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Delegados ou pelo Diretor da escola, caso haja um assunto urgente a ser resolvido. Conta-se com a presença do Diretor, outro elemento da Direção, Delegados e Subdelegados de todas as turmas.

Em suma, reiteramos a importância destas assembleias de delegados e subdelegados na escola, no âmbito de desenvolvimento da cidadania ativa.

## **Proposta C – ASSEMBLEIA | ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DELEGADOS e SUBDELEGADOS DE TURMA e ÍNDICE DE SATISFAÇÃO ESTUDANTIL**

Esta Assembleia | Associação Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma do ensino secundário, das escolas públicas e privadas, terá, para nós, um papel de grande importância, com o objetivo principal de promover e dar protagonismo aos jovens, na procura de uma escola e concelho mais modernos, mais dinâmicos e mais focados na concretização de melhorias na vida dos estudantes, dando-lhes representatividade e uma voz por via do delegado e subdelegado de turma.

Esta Assembleia | Associação Municipal, que terá lugar no final de cada ano letivo, será composta por alunos delegados e subdelegados de turma, eleitos na primeira Assembleia de Delegados e Subdelegados Turma, de cada escola.

Assim, de forma a organizar e preparar esta assembleia propõe-se:

- A realização de três reuniões preparatórias, ao longo do ano letivo, entre os representantes eleitos de cada escola, o que facilitará a apresentação e o debate sobre novas iniciativas ao executivo da Câmara, aquando da realização da Assembleia Municipal de Delegados e Subdelegados de Turma;
- A primeira sessão preparatória terá como foco principal a partilha de projetos de cada escola que, pelo seu sucesso nalgumas instituições, poderão ser repercutidos noutras escolas. A ideia é que esta assembleia | associação municipal não tenha um caráter meramente fiscalizador mas seja um canal aberto à informação de boas iniciativas, projetos e partilha de boas práticas | estratégias para resolução de problemas, entre outros;
- A segunda e a terceira sessão terão a finalidade de definir propostas a apresentar na assembleia | associação municipal, com os representantes da Câmara Municipal de Cascais, abrindo espaço ao debate, entre os alunos representantes das várias escolas, sobre os méritos de cada proposta apresentada, a viabilidade da sua implementação, a forma de operacionalização e os moldes em que os alunos pretendem vê-las concretizadas.

Estas propostas resultam, fundamentalmente, daquilo que é transmitido pelos delegados e subdelegados de cada turma, aos delegados e subdelegados eleitos para esta assembleia. É importante que todos sejam ouvidos e que seja garantida a voz de todos e cada um.

E é com isto em mente que juntámos à nossa proposta o *Índice de Satisfação Estudantil*, documento concelhio, de preenchimento anual pelos alunos do ensino secundário, e cujo resultado deverá ser disponibilizado aos delegados e subdelegados eleitos no ano seguinte, documento este organizado em duas partes, a saber:

- A primeira parte, de âmbito escolar – onde os alunos avaliam a sua satisfação em relação aos métodos de ensino e façam sugestões de melhoria;
- A segunda parte, de âmbito municipal – de modo a que o município possa definir locais onde a sua intervenção faça a diferença para a melhoria de qualidade de vida dos estudantes.

Os dados deste documento devem ser tratados e analisados pelos membros desta assembleia, com o apoio das direções de escolas e município, podendo surgir da parte destes representantes o compromisso em relação a algumas propostas. Considerando importante o acompanhamento do processo pelos jovens, no início de cada ano letivo, os respetivos decisores deverão comunicar o ponto de situação relativo aos assuntos abordados nesta assembleia.

## **Proposta D - KIT PARA O DELEGADO E SUBDELEGADO DE TURMA**

O Kit (também podendo ser denominado como briefing) seria um documento em formato digital que poderia ser impresso por cada escola, conforme a necessidade.

Este documento teria todas as informações necessárias aos delegados e subdelegados de turma para conseguirem, da melhor forma, desempenhar as funções que advêm do cargo para o qual foram eleitos.

Atualmente, qualquer representante de turma depara-se com uma falta de informação acerca do cargo que irá desempenhar, por isso, é necessário disponibilizar um mecanismo que consiga colmatar esta falha. A informação é poder e, num mundo em que o tempo passa num abrir e fechar de olhos, quanto mais eficazmente a informação chegar a quem dela necessita, melhor.

Capacitar os delegados e subdelegados, dando-lhes as informações essenciais não só para desempenhar a sua função mas para autonomamente conseguirem chegar mais além, indo ao encontro das necessidades específicas da sua turma, não é apenas capacitar duas pessoas, é capacitar uma turma inteira, é dar poder à pequena democracia, que é uma turma, proporcionando o melhor percurso escolar possível.

### **Objetivos**

- Capacitar os delegados e Subdelegados para desempenharem a sua função;
- Fomentar uma proximidade entre a Câmara e as escolas, através dos seus representantes;
- Garantir a divulgação de boas práticas e projetos bem-sucedidos;
- Contribuir para o bem-estar da comunidade educativa e melhorar a qualidade de aprendizagem dos estudantes;
- Informar sobre ferramentas que podem ser utilizadas ao longo do ano letivo
- Assegurar que a democracia representativa é colocada em prática no ambiente escolar.

### **Estrutura do Kit**

- Contactos - Para melhor atender às necessidades do indivíduo em questão, entendemos que é crucial que este documento contemple os contactos do conselho de turma, da direção da escola e da associação de estudantes, caso tal associação exista;
- Estatuto | Guia do Delegado e Subdelegados de Turma - Outro dos pontos a ser incluído, proposta apresentada, no âmbito do projeto "A Voz dos Jovens" este ano letivo;
- Projetos dinamizados pela escola - no ano em questão, de modo a que os delegados e subdelegados possam informar os seus colegas;
- Informações relativas à Câmara Municipal de Cascais - Contactos e iniciativas disponibilizadas pela câmara, por exemplo, *o Espaço S*, *a Jovem Cascais*, *a Cascais Ambiente* ou os projetos de voluntariado, fomentando assim uma maior proximidade entre os representantes de turma e a Câmara;

- Informações sobre as assembleias de delegados e subdelegados de escola - acima mencionadas - horários, ordem de trabalhos para a primeira sessão do ano, medidas aprovadas no ano anterior, entre outros;
- Informações sobre as assembleias municipais de delegados e subdelegados de turma - acima mencionadas - horários, ordem de trabalhos para a primeira sessão do ano, medidas aprovadas no ano anterior, entre outros;
- Links e informações da plataforma que foi apresentada e proposta no ano anterior.

### **Plano de implementação**

Uma vez que este documento será digital, a sua criação, futuras atualizações e alterações seriam um processo fluido e extremamente eficiente. A sua criação, numa primeira fase, será feita por um grupo de jovens voluntários e munidos do apoio da equipa do projeto da Câmara Municipal de Cascais. O documento constituir-se-á por um PDF, que deve ser alterado pelo grupo de editores, ao longo do tempo, conforme necessário. A apresentação do documento será feita na primeira assembleia de delegados nas respetivas escolas e será incentivada a sua divulgação, após a reunião, junto dos delegados e subdelegados e junto dos outros alunos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal como o nome sugere, "*A Voz dos Jovens*" foi criada para dar oportunidade aos jovens de um espaço de partilha e formalização de ideias, dando-lhes a oportunidade de apresentar propostas quer às direções de escola, quer ao executivo local, mudanças que contribuem para o bem-estar dos alunos na escola e na sua comunidade.

Finalmente, voltámos ao presencial e reconhecemos que foi incrível ter a oportunidade de presenciar as sessões de trabalho que culminaram em dois dias de trabalho no Centro de Caparide, com muito debate entre alunos, de modo a chegar a um consenso sobre as propostas que estamos a apresentar às direções de escola e ao executivo local.

Nas videoconferências, com Francisco Cordeiro de Araújo, fundador do projeto "Os 230" e Ana Filipa Duarte, responsável pelas redes sociais deste projeto, ouvimos testemunhos focados na Democracia Representativa e na Comunicação/Divulgação de projetos, destacando-se a importância da confiança e trabalho em equipa para o sucesso do projeto e da nossa vida presente e futura, enquanto cidadãos informados e ativos.

Agradecemos ao Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, e ao Sr. Vereador da Educação, Frederico Pinho de Almeida, e a todas as direções de escola pela sua presença e apelamos a que as nossas propostas sejam valorizadas e considerada a sua implementação.

Agradecemos, por fim, a todos os alunos que dedicaram o seu tempo a este projeto, a todos os representantes da Câmara e professores que nos acompanharam e que fizeram com que, como é habitual, fosse apresentado um documento bem estruturado ao executivo.

Obrigado Cascais!

# COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO

## Testemunho

No sentido de reforçar a importância da democracia representativa, foi objetivo do projeto de “A Voz dos Jovens 2022” valorizar, capacitar e melhorar o desempenho do Delegado e Subdelegado de Turma, que culmina hoje com a apresentação pública do resultado, no VIII Fórum - 17 de Maio de 2022 | Auditório Maria Jesus Barroso - Casa das Histórias Paula Rego.

Apesar das circunstâncias atuais, os trabalhos decorreram como previsto, juntando escolas do Concelho de Cascais – públicas e privadas – com o intuito de trabalhar e desenvolver as suas propostas, unindo-as num só documento.

Respeitando a avaliação dos jovens em 2020\_21, a equipa da CMC, responsável por este projeto, lançou o desafio aos alunos da criação de um grupo de trabalho na área da Comunicação e Divulgação do projeto, que ficaria responsável pela divulgação na escola e na comunidade local das várias fases do trabalho desenvolvidas ao longo do ano.

Estes alunos tiveram a oportunidade de ouvir e aprender conteúdos nesta área, através de elementos da Divisão de Marca e Comunicação da Câmara Municipal de Cascais, entre eles, Humberto Costa, Fátima Henriques, Bernardo Nunes, Pedro Ramos, Ana Guerreiro e Rita Bouças.

Após as sessões teóricas, os conhecimentos foram postos em prática por estes alunos, através da realização de entrevistas, da recolha de imagens para produção de vídeo e fotografia, da produção de textos informativos e da publicação e dinamização da página *Instagram* – **vozdosjovens\_cascais**.

Para chegarmos mais longe, cabendo a este grupo a responsabilidade de divulgar o trabalho de todos, continuamos a dinamizar a página do *Instagram*. O trabalho prossegue, por isso, se ainda não seguem a página “Voz dos Jovens”, vem descobrir o que estamos a fazer e, se és jovem, junta a tua à nossa voz!

Afinal, a comunicação é um meio fundamental para expor e divulgar o projeto e as ideias desenvolvidas pelos alunos e o seu impacto junto dos jovens. Através da partilha de informação, conseguimos evoluir enquanto sociedade, respeitando a opinião do outro e os valores essenciais da vida em comunidade.

Aproveitamos este momento para manifestarmos o gosto em contar com a vossa presença no momento de encerramento da 8.ª Edição A Voz dos Jovens | ano letivo 2021\_2022, a realizar no próximo dia 6 de junho, das 17h00 às 19h30, no Farol-Museu de Santa Marta.